

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS  
INTERNACIONAIS.

**MATERIA:** Projeto de Lei. Nº 013/2019.

**PROONENTE:** Executivo Municipal

**ASSUNTO:** "CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS E TRABALHADORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."

**PARECER**

Vereador Carlos Nilo, relator da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a matéria do Projeto de Lei 013/2019, quanto à legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, observada a regular tramitação do projeto, recomenda a sua TRAMITAÇÃO e a sua APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 20 de maio de 2019.

  
**Carlos Nilo Coelho Pintos (Progressistas)**

Comissão de Constituição, Cidadania,  
Justiça e Assuntos Internacionais.